

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

03 de Maio

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## PORTARIA – GP Nº 0126/GP-2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). EDILMA LOPES MORAIS, portador(a) do CPF nº 008.283.714-74, Professor(a) Classe A efetiva, matrícula 1136, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, para doravante exercer sua função na E.M.E.F Gonçalo Pereira, localizada no Sitio Fundamento de Baixo do município de Cacimbas-PB.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

*Geraldo Terto da Silva*  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0127/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO**, a crise econômica financeira que assola o país, fazendo-se necessário o estabelecimento de medidas que visem à redução do custo administrativo, mas que, todavia, assegurem o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**CONSIDERANDO** que, as medidas mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

**CONSIDERANDO**, que a Educação, constitucionalmente garantida, é dever do Estado e da família, tendo a função tripla de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático de Direito e qualificá-lo para o mundo do trabalho;

**CONSIDERANDO** que, a Escola Municipal Joaquim Cassiano Alves, localizado no Sitio Serra Feia, Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas/PB, necessita de funcionários, Auxiliares de Serviços Gerais, aptos a desenvolverem atividades atribuídas para o cargo que prestou concurso publico, a fim de que possam estes contribuir para a limpeza e bom estado de conservação do prédio escolar;

**CONSIDERANDO** que, nestas circunstâncias, essencial se faz a relotação de servidores para que assim se favoreça a implementação eficaz da aprendizagem;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria, Auxiliar de Serviços Gerais concursado neste município de Cacimbas/PB, possui aptidões físicas e mentais para desenvolver as atividades inerentes ao cargo, bem como que a referida Escola necessita de funcionários Auxiliares de Serviços Gerais para manter em dia a limpeza para o bom funcionamento das atividades escolares.

**CONSIDERANDO** que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). JOSEANE DE SOUZA MENDONCA, portador(a) do CPF nº 081.336.734-45, Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Cacimbas/PB, atualmente exercendo suas atribuições na Secretaria de Agricultura, para desempenhar suas funções na **E.M.E.F** Joaquim Cassiano Alves, localizada no sitio Serra Feia, Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

*Geraldo Terto da Silva*  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0128/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – EXONERAR o(a) Sr.(a). EDILSON SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 037.831.144-11, com matrícula nº 363, lotado na Secretaria de Agricultura, representante do Poder Executivo Municipal da Função de Coordenador da Defesa Civil do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

*Geraldo Terto da Silva*  
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

03 de Maio

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## PORTARIA - GP Nº 0129/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. – NOMEAR o(a) Sr.(a). DALVAN PEREIRA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 3.860.311, SSDS/PB, e CPF nº 112.967.054-63, com matrícula nº 1422, lotado na Secretaria de Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento no cargo diretor de departamento de controle de abastecimento de água, representante do Poder Executivo Municipal para doravante exercer Função de Coordenador da Defesa Civil – Operação Pipa no Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 Maio de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0130/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Saúde através do Programa Saúde da Família possui importância fundamental, com necessidade de apoio humano especializado, bem como em outras demais funções para que assim seja suprida as diversas atividades desenvolvidas pela equipe no atendimento às famílias;

**CONSIDERANDO** que, se faz essencial em qualquer Administração a relação de servidores para que assim se favoreça a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, a UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas – PB, se encontra atualmente necessitando de Auxiliares de Serviços Gerais para que assim possa prestar serviço mais eficaz e qualitativo, visto ser a limpeza fator preponderante em qualquer ambiente, em específico quando trata-se do setor de saúde;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é Auxiliar de Serviços Gerais efetiva no Município de Cacimbas – PB atualmente desempenhando função na Biblioteca Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). MAURA CHEILA RAMOS FERREIRA, portador(a) do CPF nº 082.733.934-88, Auxiliar de Serviço Gerais no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na UBS MARIA NAZARÉ DA CUNHA, localizada na sede do município de Cacimbas.**

**Art. 2º. – O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.**

**Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

## PORTARIA – GP Nº 0131/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Saúde através do Programa Saúde da Família possui importância fundamental, com necessidade de apoio humano especializado, bem como em outras demais funções para que assim seja suprida as diversas atividades desenvolvidas pela equipe no atendimento às famílias;

**CONSIDERANDO** que, se faz essencial em qualquer Administração a relação de servidores para que assim se favoreça a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, a UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas – PB, se encontra atualmente necessitando de Auxiliares de Serviços Gerais para que assim possa prestar serviço mais eficaz e qualitativo, visto ser a limpeza fator preponderante em qualquer ambiente, em específico quando trata-se do setor de saúde;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é Auxiliar de Serviços Gerais efetiva no Município de Cacimbas – PB atualmente desempenhando função na Secretaria Municipal de Transporte;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

03 de Maio

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DJALMA RODRIGUES DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 047.190.328-00, Auxiliar de Serviço Gerais no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na **UBS MARIA NAZARÉ DA CUNHA**, localizada na sede do município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

GERALDO TERÇO DA SILVA  
Prefeito

### PORTARIA – GP Nº 0132/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Saúde através do Programa Saúde da Família possui importância fundamental, com necessidade de apoio humano especializado, bem como em outras demais funções para que assim seja suprida as diversas atividades desenvolvidas pela equipe no atendimento às famílias;

**CONSIDERANDO** que, se faz essencial em qualquer Administração a relação de servidores para que assim se favoreça a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, a UBS Cicero Pedro da Silva, localizada no Sítio Monteiro, zona rural do Município de Cacimbas – PB, se encontra atualmente necessitando de recepcionista, para que assim possa prestar serviço mais eficaz e qualitativo, visto a primazia no oferecimento de um atendimento médico de qualidade ao cidadão, fator preponderante em qualquer ambiente, em específico quando trata-se do setor saúde;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é Agente Comunitária de Educação efetiva no Município de Cacimbas – PB, com qualificações e conhecimentos básicos para desempenhar a função de recepcionista.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria atualmente reside na mesma comunidade onde fica localizada a “UBS Cicero Pedro da Silva” e que se encontra sem posto de trabalho definitivo, estando a disposição do serviço público do município de Cacimbas-PB.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ZENILMA MARIA ALVES**, portador(a) do CPF nº 062.420.764-11, Agente Comunitário de Educação, no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na **UBS CICERO PEDRO DA SILVA**, localizada No Sítio Monteiro município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

GERALDO TERÇO DA SILVA  
Prefeito

### PORTARIA – GP Nº 0133/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, se faz essencial em qualquer Administração a relação de servidores para que assim se favoreça a implementação e oferecimento eficaz do serviço público como meio de atender o interesse de toda a população;

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Ação Social, uma das secretarias que mais atende a população carente do nosso município e se encontra necessitando de maior número de apoio humano a desempenhar funções essenciais ao bom andamento do trabalho por ela realizado;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria é funcionário efetivo lotado na Secretaria de Ação Social;

**CONSIDERANDO** que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARIEL MARQUES DE FARIAS**, portador(a) do CPF nº 059.752.444-04, Agente Administrativo no Município de Cacimbas/PB, para desempenhar suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, localizado na sede do município de Cacimbas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano  
2016



Tiragem  
100 exemplares

03 de Maio

CACIMBAS - PB

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Março de 2016.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

## PORTARIA Nº 0134/GP-2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Complementar nº 002/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que o interesse da Administração Pública é ter suas funções desenvolvidas e centradas numa distribuição qualitativa e quantitativa de sua força de trabalho, visando sempre o melhor desempenho do serviço público prestado, com o auxílio daqueles que o exercem;

**CONSIDERANDO** que, é de fundamental importância a cooperação entre órgãos públicos no intuito primordial de atendimento as necessidades da coletividade, favorecendo dessa forma a eficácia de políticas eficazes a garantia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que, nestas circunstâncias, essencial se faz o atendimento de da solicitação de designação de servidor desempenhar funções na EMATER;

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria, agente administrativo concursado neste município de Cacimbas/PB, com excelente qualificações;

**CONSIDERANDO** que, a atual Administração preza e prioriza pelo interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANDESON LEITE PAULINO**, portador(a) do CPF nº 090.981.594-19, Agente Administrativo no Município de Cacimbas/PB, atualmente exercendo atribuições na E.M.E.F Tertulino Cunha, para desempenhar suas funções no **AGENCIA LOCAL DE ATENDIMENTO DA EMATER**, no Município de Cacimbas.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar-se imediatamente, facultando-lhe, fazê-lo no prazo máximo de trinta dias, desde que implique mudança de seu domicílio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

Geraldo Tertto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 0135/GP-2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Representantes do Fórum Municipal de Monitoramento e Acompanhamento da Educação de Cacimbas - FOMAEC. Conforme composição a seguir:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edenice Gomes Alves Nepomucena ----- CPF nº 714.052.084-49

Suplente: Juliana Ferreira Gonçalves ----- CPF nº 051.907.634-63

#### Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR – Martinete Araujo Lopes ----- CPF nº 034.691.564-33

Suplente: Maria Luciete Marques da Cunha ----- CPF nº 010.418.424-15

#### Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Luiz Fernando de Barros Junior ----- CPF nº 678.621.284.00

Suplente: Pedro Martins Cassiano ----- CPF nº 591.895.174-15

#### Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: João Batista Bezerra de Queiroz ----- CPF nº 0352.242.664-91

Suplente: Cícero Sherdan Lima de Medeiros ----- CPF nº 059.552964-09

#### Representantes da secretaria Municipal de Saúde

Titular: Geiza da Cunha Alves ----- CPF nº 001.212.264-50

Suplente: Anielly Maria Ramos Lima ----- CPF nº 053.566.174-61

#### Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Antônio Marcos Oliveira da Silva ----- CPF nº 021.564.134-52

Suplente: Tarciana da Silva Martins ----- CPF nº 085.920.234-83

#### Representantes da Rede Municipal – Educação do Campo

Titular: Rivoneide de Souza Gonçalves ----- CPF nº 008.410.424-46

Suplente: Tereza da Silva Rodrigues ----- CPF nº 022.929.304-20

#### Representantes da Rede Municipal – Educação quilombola

Titular: Vamberto Ferreira da Silva ----- CPF nº 058.149.934-48

Suplente: Maria do Socorro Teodósio da Silva ----- CPF nº 979.614.264-34

#### Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR – Alex Marques Rodrigues ----- CPF nº 104.972.944.78

SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ----- CPF nº 080.624.604-95

#### Representantes do CACS-FUNDEB

Titular: José Leondas Marques Cunha ----- CPF nº 020.601.274-83

Suplente: Olavo Silva Pereira ----- CPF nº 029.364644-98

**Art. 2º** - a Coordenadoria geral do FOMAEC será ocupada pela senhora Rivoneide de Souza Gonçalves, eleita na seção realizada, por maioria dos votos dos Representantes presentes, conforme consta em ata da sessão;

**Art. 3º** - O mandato dos Representantes do FOMAEC para o presente período será de 2(dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

03 de Maio

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



**Art. 4°** - Os Representantes do FOMAEC se reunirão em sessões ordinárias de acordo com as metas traçadas no PME e demais necessidades da rede Municipal de Ensino.

**Art. 5°** - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

**Art. 6°** - Ficam revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 0135/GP-2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação de cacimbas - COMEC. Conforme composição a seguir:

### I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Olavo Silva Pereira ----- CPF nº 029.364644-98

SUPLENTE - Gusman Sergio Holanda de Araújo ----- CPF nº 008.298.064-07

### II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha ----- CPF nº 051.907.634-63

SUPLENTE - Deis Maria Lima Cunha -----CPF: nº 027.776.864-08

### III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Carlos Eduardo Pereira Alves Luiz -----CPF nº 068.759.234.83

SUPLENTE – Luciana Rodrigues Bezerra ----- CPF nº 070.391.794.31

### IV-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Martinete Araujo Lopes----- CPF nº034.691.564-33

SUPLENTE – Claudêvânia dos Santos Silva ----- CPF nº053.285.654-60

### V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELA

#### MESA DIRETORA

TITULAR – Luiz Fernando de Barros Junior -----CPF nº 678.621.284-00

SUPLENTE – Kelson da Silva Batista -----CPF nº 059.976.614-07

### VI-REPRESENTANTES DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Tereza da Silva Rodrigues ----- CPF: 022.929.304-20

SUPLENTE – Fabio Junior Marques Pereira ----- CPF: 035.633.644-19

### VII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, INDICADOS

**POR SEUS PAIS** TITULAR – Josefa Gomes Alves Pereira ----- CPF: 031.967.114-39

SUPLENTE – Gilva da Cunha Alves ----- CPF nº 929.529.414-91

### VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

#### ADOLESCENTE

TITULAR – Alex Marques Rodrigues ----- CPF nº 104.972.944-78

SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ----- CPF nº 080.624.604-95

### IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADA PELA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Maria Luciete Marques da Cunha ----- CPF nº 010.418.424-81

SUPLENTE – Rivoneide de Souza Gonçalo -----CPF nº 008.410.424-46

**Art. 2°** - a presidência do COMEC será ocupada pelo senhor José Leonidas Marques da Cunha, eleito na seção realizada, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

**Art. 3°** - O mandato dos membros do COMEC para o presente período será de 4(Quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

**Art. 4°** - Art. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na lei mencionada que institui o COMEC, serão tratados e definidos no regimento interno;

**Art. 5°** - Os membros do COMEC, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

**Art. 6°** - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

**Art. 7°** - Ficam revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de maio de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0137/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas – PB e nos termos do Lei nº 105/2003 de 06 de Março de 2003**, pelo presente.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Srº. GERALDO TERTO DA SILVA, Presidente;

Srª. GEIZA DA CUNHA ALVES, Secretário;

Srº. FRANCISCO SALES SILVA PEREIRA, Conselho Técnico;

Srº. DALVAN PEREIRA RODRIGUES, Conselho Técnico;

Srº. KELSON DA SILVA BATISTA, Conselho Comunitário.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a portaria nº 032/2015 de 02 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de maio de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0138/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Sr.(a). MARIA JULIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA ALVES, portadora do RG nº 2.844.603 2ª via SSP/PB e CPF nº 074.116.024-26, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto da Comunicação, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Comunicação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Maio de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO